



**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO
ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-OITAVA
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se, às quinze horas, por meio de videoconferência, os senhores Vereadores: Marcos Sérgio Gonçalves Fontes, Ródnei Claudio Alexandre, Jander Cavalcanti de Lira e Matheus Lothaller Gianell e Américo Scucuglia Junior. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Presidente, Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, passando-se à leitura da Ata da reunião anterior e, logo após, às aprovações das seguintes matérias: Processo nº 915/21 – recebeu Parecer nº 110, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianell; Processo nº 928/21 – recebeu Parecer nº 111, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes; Processo nº 942/21 – recebeu Parecer nº 112, inconstitucional e ilegal, do relator Matheus Lothaller Gianello, com voto à critério do Plenário do Vereador Jander Cavalcanti de Lira; Processo nº 943/21 – recebeu Parecer nº 113, inconstitucional e ilegal, do relator Marcos Sérgio Gonçalves Fontes; Processo nº 944/21 – recebeu Parecer nº 114, inconstitucional e ilegal, do relator Ródnei Claudio Alexandre; Processo nº 2111/21 – recebeu Parecer nº 115, favorável, do relator Marcos Sergio Gonçalves Fontes. Logo após as citadas aprovações, foram distribuídas as matérias a seguir, aos respectivos Relatores: Vereador Marcos Sérgio Gonçalves Fontes – Processos nºs 945/21, 1037/21; Vereador Rodnei Cláudio Alexandre – Processo nº 953/21; Vereador Américo Scucuglia Junior – Processos nºs 954/21, 965/21, 1009/21; Vereador Jander Cavalcanti de Lira – Processos nºs 996/21, 1036/21 e Vereador Matheus Lothaller Gianell – Processos nºs 982/21. Em tempo: o processo de nº 1846/21, de autoria do Vereador Cícero Alves Moreira, foi retirado da pauta para adequações. Em tempo: o Presidente desta Comissão, o Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, solicitou que o processo de nº 995/21, de autoria do Vereador Cesar Rogerio de Oliva, um prazo maior para análise. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros desta Comissão.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: